

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMOSP-SEMAF Nº02 DE 25 DE ABRIL DE
2022

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02, de 25 de Abril de 2022.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, cujo resultado consta da Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2022, Edição 3172, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação.

1. Candidatos convocados

1.1 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1.1.1 CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA) – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	GILMAR JOSÉ GERLACH
3º	FABIANO DOS SANTOS

1.1.2 CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC) – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOHNNY GOMES DE AGUIAR
2º	ROBERTO ESTEVENS SALDANHA

1.1.3 CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
2º	JOHNNY GOMES DE AGUIAR

1.2 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

1.2.1 CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

- a) Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho).
- b) Carteira de Trabalho.
- c) Fotografias 3X4
- d) Número de conta corrente salário (Bradesco)

2.2 Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho
- h) Carteira De Habilitação (Carteira E) Para O Cargo De Motorista

2.3 Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.4 Certidões:

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal.
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito Do Município De Cujubim/RO

Publicado por:

Jaine Mendes de Lima

Código Identificador:977E20DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2022. Edição 3206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>